

Armadas, os seguintes militares que iniciaram o curso de Formação de Sargentos, Técnicos Navais — Ramo de Programadores de Informática:

9346505, primeiro-grumete TA RC André Filipe Dias Lopes da Silva;

9346705, primeiro-grumete TA RC Marco António Ferreira Nereu;  
9342905, primeiro-grumete TA RC Miguel Alexandre Mendes Jerónimo.

Graduados a contar de 16 de Outubro de 2007, data a partir da qual reúnem condições de graduação e lhes são devidos os vencimentos do posto superior nos termos do n.º 6 do artigo 12.º (Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto), e colocados na escala de antiguidade nos termos do n.º 1 do artigo 180.º (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ambos do EMFAR.

(É revogado o despacho do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, de 19 de Novembro de 2007, publicado com o n.º 28895/2007 (2.ª Série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245 de 20 de Dezembro de 2007).

22 de Maio de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

201937759

#### Despacho n.º 14394/2009

Por despacho de 25 de Maio de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de abastecimento, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9321199, primeiro-marinheiro L Adelino Miguel Moreira Catarino (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de abastecimento, do 6306991, cabo L Rui Manuel Oliveira Infante.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 511998, cabo L Cláudio Fernandes Pereira Garcia da Silva e à direita do 9303800, cabo L Sérgio David da Encarnação Casaca de Carvalho.

25 de Maio de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

201938196

#### Despacho n.º 14395/2009

Por despacho de 26 de Maio de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de subsargento em regime de contrato, da classe de técnicos navais do ramo de programadores de informática, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9359304, segundo-subsargento TN-PIN RC Bruno Miguel dos Santos José, a contar de 17 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9359404, subsargento TN-PIN RC Luís Miguel Alves Loureiro e à direita do 9321004, subsargento TN-PIN RC Paula Susana Fernandes Calhó.

26 de Maio de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

201938147

#### Despacho n.º 14396/2009

Por despacho de 26 de Maio de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de sargentos em regime de contrato, no posto de segundo-subsargento da classe de técnicos navais, ramo programadores de informática, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9359304, segundo-marinheiro OP RC Bruno Miguel dos Santos José, a contar de 15 de Junho de 2007.

A data de antiguidade é referida, a 17 de Outubro de 2006, de acordo com o n.º 3 do artigo 305.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade, à esquerda do 9359404, segundo-subsargento TN-PIN RC Luís Miguel Alves Loureiro e à direita

do 9321004, segundo-subsargento TN-PIN RC Paula Susana Fernandes Calhó.

26 de Maio de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

201938025

#### Despacho n.º 14397/2009

Por despacho de 19 de Junho de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de abastecimento, nos termos do n.º 6 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9323004, segundo-marinheiro L RC Márcio Filipe Vicente Silva;  
9334304, segundo-marinheiro L RC Rafael António Ferreira Carnim;  
9338604, segundo-marinheiro L RC Maria da Soledade Silva de Carvalho;

9328404, segundo-marinheiro L RC David João Rasa Cunha;  
9337204, segundo-marinheiro L RC João António Batista Caixeiro;  
9330004, segundo-marinheiro L RC Eduardo Fernandes Caçador;  
9321504, segundo-marinheiro L RC Miguel Ângelo Baião da Encarnação;

9319404, segundo-marinheiro L RC Celina de Castro Sousa.

Promovidos a contar de 27 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 2 do artigo 282.º do EMFAR.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9307704, primeiro-marinheiro L RC Ricardo José Baeta Custódio, pela ordem indicada.

(É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças interino, da Direcção do Serviço de Pessoal, de 19 de Maio de 2009, publicado com o n.º de 13209/2009 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109 de 5 de Junho de 2009).

19 de Junho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

201929553

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

#### Despacho n.º 14398/2009

Através do despacho conjunto n.º 752/2005, de 2 de Setembro, foram revogadas as normas que regulavam o programa de financiamento do Estado às associações humanitárias de bombeiros para obras de reparação, remodelação e ampliação nas instalações existentes ou para obras de construção de novas instalações em terreno de sua propriedade, previstas no despacho n.º 999/2003, de 9 de Janeiro, e, bem assim, foi criado um regime transitório para apoiar as obras então em curso, ou cujo contrato-programa já tivesse sido celebrado, mantendo-se, neste caso, o modelo de financiamento anterior mas inviabilizando-se qualquer apoio adicional ao referido contrato, até à definição das novas regras de apoio financeiro.

Neste sentido, foi definido o programa de apoio infra-estrutural para beneficiação, ampliação e construção de edifícios operacionais para os corpos de bombeiros detidos pelas associações humanitárias ou pelas autarquias, nos termos previstos na Portaria n.º 1562/2007, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 156/2009, de 10 de Fevereiro.

Tendo em vista a conclusão das obras em alguns quartéis de bombeiros, de forma a garantir o mérito dos apoios públicos já realizados, torna-se indispensável celebrar adendas aos respectivos contratos-programa, com fundamento em erros e omissões dos projectos, em problemas geotécnicos ou na incapacidade de as associações humanitárias de bombeiros fazerem face aos encargos necessários à conclusão da obra, o que se irá traduzir num acréscimo de encargos para o Estado.

Assim, no uso das competências que me estão delegadas pelo despacho n.º 5282/2008, do Ministro da Administração Interna, de 1 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2008, determino o seguinte:

1 — Os contratos-programa celebrados entre o Estado e as Associações Humanitárias de Bombeiros de Crestuma, Loriga e Vila do Bispo ficam exceptuados da limitação prevista no n.º 2 do despacho conjunto

n.º 752/2005, de 2 de Setembro, tendo em vista a celebração de adendas aos respectivos contratos-programa.

2 — A comparticipação financeira adicional do Estado, para cada uma daquelas associações humanitárias de bombeiros, será assegurada até 170 mil euros, garantindo-se a inscrição daquela verba no PIDDAC do Ministério da Administração Interna em 2009 e 2010.

3 — As adendas a estes três contratos-programa devem garantir exclusivamente a funcionalidade das estruturas operacionais de cada quartel de bombeiros.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Junho de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil,  
*José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros.*

201929383

#### Despacho n.º 14399/2009

O Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de Junho, fixou o regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos corpos de bombeiros no território continental.

O n.º 5 do artigo 17.º deste diploma estabeleceu a possibilidade de os corpos de bombeiros (CB) voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros disporem de equipas de intervenção permanente (EIP), nos municípios em que tal se justifique, dando seguimento ao que previa o programa do Governo para os municípios de maior risco.

Foi celebrado um protocolo entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Liga dos Bombeiros Portugueses, no qual se definiu como meta a criação de 200 equipas até final do ano 2009.

A Portaria n.º 1358/2007, de 15 de Outubro, dando cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 17.º do citado decreto-lei, estabeleceu a composição e o modo de funcionamento das equipas de intervenção permanente, assim como definiu as suas funções e as regras e procedimentos a observar na sua criação e na regulação dos apoios à sua actividade.

Hoje, tal como no passado, a implementação e o bom funcionamento das equipas de intervenção permanente passa pelos esforços conjugados da Autoridade Nacional de Protecção Civil, dos municípios e das associações humanitárias de bombeiros.

Pelo exposto, determino que:

1 — As candidaturas à 3.ª fase de constituição das EIP, no total de 70 equipas, nos distritos de Lisboa, Setúbal, Évora, Beja e Faro, poderão ser apresentadas até 31 de Outubro de 2009.

2 — Em todos os municípios pertencentes aos distritos mencionados no número anterior, em que exista mais do que um corpo de bombeiros, à excepção daqueles que detenham corpos de bombeiros municipais, a constituição de uma EIP em cada um dos CB existentes fica dependente de parecer vinculativo da ANPC, fundamentado no potencial de risco natural e tecnológico e na capacidade de resposta operacional instalada em cada um dos territórios municipais.

16 de Junho de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil,  
*José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros.*

201931983

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 11397/2009

##### Lista de Antiguidade

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na Secção de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, a lista de antiguidade do pessoal do Mapa Único do Ministério, e da Secretaria-Geral, com referência a 31/12/2008, para consulta e eventuais reclamações a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

16 de Junho de 2009. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*  
201931342

#### Despacho n.º 14400/2009

Por despacho de 7 de Maio de 2009, do Secretário de Estado da Administração Pública:

Rosa Ribeiro Cardoso Ferraz Prada Santos, assistente administrativa principal, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação

de licença extraordinária, pelo período de 6 anos, com início em 17 de Abril de 2009, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

17 de Junho de 2009. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*  
201932696

#### Despacho n.º 14401/2009

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2009, do Secretário de Estado da Administração Pública:

Maria Eduarda Guerreiro Morais, Assistente Administrativa Especialista, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 11 anos, com início em 1 de Março de 2009, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

17 de Junho de 2009. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*  
201932793

#### Despacho n.º 14402/2009

Por despacho de 7 de Maio de 2009, do Secretário de Estado da Administração Pública:

Luísa Maria Lopes Martins Barros, Assistente Administrativa Principal, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 11 anos, com início em 10 de Maio de 2009, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

17 de Junho de 2009. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*  
201932096

#### Despacho n.º 14403/2009

Por despacho de 19 de Março de 2009, do Secretário de Estado da Administração Pública:

Aura Cristina Rosa da Lança Coelho, Assessora, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 14 anos, com início em 1 de Março de 2009, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

17 de Junho de 2009. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*  
201932922

## Polícia de Segurança Pública

### Direcção Nacional

#### Departamento de Recursos Humanos

#### Despacho (extracto) n.º 14404/2009

Por despacho de 8 de Maio de 2009 do Director Nacional da PSP e por força da alteração ao Anexo II da Portaria n.º 434/2008 de 18 de Junho pela Portaria n.º 2/2009 de 20 de Janeiro, cessou as funções de Comandante da Divisão Policial de Évora, com efeitos a 3 de Janeiro de 2009, a Comissário M/100221 — Carla Margarida Silva Gomes Costa.

22 de Junho de 2009. — O Director, *Miguel Mendes.*

201934112

#### Despacho (extracto) n.º 14405/2009

Por despacho datado de 29 de Abril de 2009, do Director Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos — foi autorizado o regresso à efectividade de serviço da PSP, do Agente Principal M/139907 — Carlos Fernando Morais, com destino ao Comando Metropolitano da PSP de Lisboa.

22 de Junho de 2009. — O Director, *Miguel Mendes.*

201934242